

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0E1AD

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**
**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22005. /
PROCESSO: 12100.95793.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **RENILDO MOURA DA SILVA** - CPF/CNPJ: 384.150.464-72 referente ao imóvel situado na: RUA PROF. MARILUZA DUARTE SOARES DIAS, LOT SERRARIA Nº.61 Bairro: BARRO DURO Inscrição imobiliária: 219393 nesta cidade de Maceió, Alagas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 22005 de 04 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCB49651

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**
**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22009. /
PROCESSO: 12100.95814.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ADALBERTO ÂNTERO TORRES** - CPF/CNPJ: 020.562.984-90 referente ao imóvel situado na: AVENIDA MENINO MARCELO, LOT. RESERVA DO VALE Nº. S/N Bairro: SERRARIA Inscrição imobiliária: 29677724 nesta cidade de Maceió, Alagas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 22009 de 04 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9AB9A438

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0311/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.13811/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMÉRCIO DE
PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
27.274.178/0001-87.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual para a eventual aquisição de Suprimentos de Informática I.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 11: R\$ 872,98;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretora Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1589FF7D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0312/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.128050/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ONELINE DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
47.252.266/0001-95.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS LÚDICOS III para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 36: R\$ 168,3; Item 41: R\$ 168,36.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87F20657

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0360/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.81170/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.834.835/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57, doravante denominado **CONTRATADA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses .

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, contados a partir do vencimento, **em 29/08/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste Termo de Contrato corre à conta do seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação imediata de reajuste na data-base prevista, não implica renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observada a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na cláusula de reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo do Contrato nº. 0360/2023, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48F79B76

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0364/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.81117/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Termo do Contrato nº. 0364/2023, por mais 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento **em 29 de Agosto de 2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: **Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade: 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura.**

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de Agosto de 2026.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B06F2E0D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0176/2022. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12000.56477/2026).**

DAS PARTES: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a empresa **ECO BOAT MARKETING E OPERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.817.205/0001-90;

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: Nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Termo do Contrato nº. 0176/2022, por mais 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução do Termo do Contrato nº. 0176/2022 ficam prorrogados por mais 12(doze) meses, contados do fim da vigência em **25/08/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **38001.17.452.0011.211609 – FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE**